



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 173- ANO VII

Segunda – Feira 16 de Dezembro
de 2019

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3661/2019 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a correção de débitos tributários municipais e dá outras providências.”

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar n.º 101/2000, em especial no que se refere as implicações decorrentes da renúncia de receita, o que pode se dar de maneira indireta pela não atualização de débitos tributários.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam os débitos de origem tributária lançados em dívida ativa, com aplicação direta no principal e incidência nos juros e multas moratórias e os valores de correções monetárias, assim como todos os demais valores utilizados como base de cálculo ou referência de cálculo de valor de tributos ou de penalidades, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme variação dos últimos 12 (Doze) meses, em percentual de 3,27 (três vírgula vinte e sete por cento).

Art. 2.º - O presente Decreto tem incidência sobre todos os valores tratados pelo Código Tributário do Município de Iracemápolis e suas posteriores alterações.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.

Iracemápolis, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -

Comunicado

Conforme o Decreto nº. 3657/2019 de 02/12/2019, que “Estabelece normas para o Processo de Remoção e Atribuição de Classes para Professores - Ano Letivo de 2020”, foram deferidos os pedidos recebidos no período de 03/12/2019 à 06/12/2019, conforme as vagas:

- CEIM Profa. Denise Elisabeth Faulborn Denardi – 1 Vaga (Ensino Infantil)
- Creche Lázaro Mendes de Lima – 1 Vaga (Ensino Infantil)
- EM Dona Leontina de Oliveira – 1 Vaga (Ensino Fundamental)

Resultados Deferidos:

- Flavia Morgana Almeida – Professora de Educação Infantil lotada na Creche Prof. Luiz Alves de Oliveira, removida para a Creche Municipal Vereador Lázaro Mendes de Lima (1ª opção);
- Alcirlene Quessada Antonio – Professora de Educação Infantil lotada na EM. Dr. Antonio Candido de Camargo, removida para a CEIM. Profa. Denise E. F. Denardi (2ª opção);
- Julie Christie Fazanaro de Godoy – Professora do Ensino Fundamental lotada na EM. Dr. Antonio Candido de Camargo, removida para a EM. Dona Leontina de Oliveira (1ª opção).

Resultados Indeferidos:

- Alcirlene Quessada Antonio – Professora do Ensino Fundamental lotada na EM. Dona Leontina de Oliveira – Indeferido por falta de vaga;
- Anete Tamazi Rodrigues Pires – Professora do Ensino Fundamental lotada na EM. Dr. Antonio Candido de Camargo – Indeferido por falta de vaga.

Escolástica Bonin Denardi
Coordenadora Municipal de Educação